

ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.

Relatório de revisão das informações contábeis
intermediárias

Referente ao 3º trimestre do exercício de
2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de QR Code para acessar o conteúdo da imagem

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre às Demonstrações financeiras intermediárias	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias	13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

**Aos
Acionistas e aos Administradores da
ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **ITAGUAÇU DA BAHIA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. (“Companhia”)**, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é a responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 (R4) – Demonstrações intermediárias, assim como a apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que de auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 9 de novembro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

**ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA:90238435091**

Assinado de forma digital por ROGER
MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091
Dados: 2021.11.11 16:25:27 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

Balanços patrimoniais

Em 30 de setembro de 2021 e 31 dezembro de 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>		Notas	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.651	479	Fornecedores	7	39	13
Outros créditos		53	30	Obrigações - folha de pagto.		262	238
Tributos a compensar		375	373	Arrendamento	9	102	102
		<u>2.079</u>	<u>882</u>	Tributos e contribuições a recolher		9	8
						<u>412</u>	<u>361</u>
Não circulante				Não circulante			
Imobilizado	5	5.993	5.912	Contrato de cessão de direitos	8a	6.254	6.117
Intangível	6	113.097	112.959	Arrendamento	9	37.536	37.536
		<u>119.090</u>	<u>118.871</u>	Provisão multa Aneel	10	-	10.714
				Fornecedores		14	14
						<u>43.804</u>	<u>54.381</u>
Total do Ativo		<u>121.169</u>	<u>119.753</u>	Patrimônio líquido			
				Capital social	11	27.137	27.137
				(-)Capital a Integralizar		(2.384)	(2.384)
				Prejuízo acumulado		(44.953)	(43.584)
				Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	97.153	83.842
				Total do patrimônio líquido		<u>76.953</u>	<u>65.011</u>
				Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>121.169</u>	<u>119.753</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021Demonstrações do resultado dos períodos findos em
Em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Notas	01/07/2021	01/01/2021	01/07/2020	01/01/2020
		a	a	a	a
		30/09/2021	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2020
Despesas operacionais	12				
Pessoal e Conselheiros		(387)	(1.134)	(380)	(1.142)
Serviço de Terceiros		(60)	(91)	(1)	(46)
Recuperação de despesas e outros		(30)	(88)	(33)	(126)
Depreciação		(1)	(5)	(1)	(5)
Tributos		(36)	(58)	(5)	(5)
		<u>(514)</u>	<u>(1.376)</u>	<u>(420)</u>	<u>(1.324)</u>
Prejuízo operacional antes dos efeitos financeiros		<u>(514)</u>	<u>(1.376)</u>	<u>(420)</u>	<u>(1.324)</u>
Receitas financeiras		17	27	1	42
Despesas financeiras		(1)	(20)	(1.058)	(1.061)
		<u>16</u>	<u>7</u>	<u>(1.057)</u>	<u>(1.019)</u>
Prejuízo líquido do período		<u>(498)</u>	<u>(1.369)</u>	<u>(1.477)</u>	<u>(2.343)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

Demonstrações do resultado abrangente para os períodos findos em

Em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	01/07/2021	01/01/2021	01/07/2020	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/09/2021	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2020
Prejuízo líquido do período	<u>(498)</u>	<u>(1.369)</u>	<u>(1.477)</u>	<u>(2.343)</u>
Total dos resultados abrangentes do período	<u>(498)</u>	<u>(1.369)</u>	<u>(1.477)</u>	<u>(2.343)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em
Em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Prejuízo acumulado	AFAC	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	27.137	(2.384)	(40.755)	81.841	65.839
Prejuízo do período	-	-	(2.343)	-	(2.343)
AFAC	-	-	-	2.001	2.001
Saldo em 30 de setembro de 2020	27.137	(2.384)	(43.098)	83.842	65.497
Saldo em 31 de dezembro de 2020	27.137	(2.384)	(43.584)	83.842	65.011
Prejuízo do período	-	-	(1.369)	-	(1.369)
AFAC	-	-	-	13.311	13.311
Saldo em 30 de setembro de 2021	27.137	(2.384)	(44.953)	97.153	76.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de setembro de 2021

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em
 Em 30 de setembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)

	Nota	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Prejuízo líquido do período		(1.369)	(2.343)
Ajustados por:			
Depreciação e amortização		5	5
Prejuízo líquido do período ajustado		(1.364)	(2.338)
Redução (Aumento) dos ativos			
Outros créditos		(23)	105
Tributos a compensar		(2)	(10)
Aumento (Redução) dos passivos			
Fornecedores		26	(51)
Obrigações estimadas		24	63
Tributos e contribuições a recolher		1	2
Provisão multa Aneel	10	(10.714)	1.056
Contrato de cessão de direitos	8a	137	126
Arrendamento a pagar		-	372
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais		(11.915)	(675)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de imobilizado	5	(86)	(1)
Aquisição de intangível	6	(138)	(498)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento		(224)	(499)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	8b	13.311	2.001
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		13.311	2.001
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>1.172</u>	<u>827</u>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes no início do período		479	210
Caixa e equivalentes no final do período		1.651	1.037
Aumento/(redução) líquido de caixa		<u>1.172</u>	<u>827</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do valor adicionado para os períodos findos em
 Em 30 de setembro de 2021 e 2020
 (Em milhares de Reais)**

	<u>30/09/2021</u>	<u>30/09/2020</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(91)	(46)
Outras despesas / custos operacionais	(93)	(131)
	<u>(184)</u>	<u>(177)</u>
Valor adicionado bruto	<u>(184)</u>	<u>(177)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	27	42
	<u>(157)</u>	<u>(135)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Remuneração do trabalho	1.134	1.142
Governo (Impostos e contribuições)	58	5
Encargos financeiros	20	1.061
Prejuízo líquido do período	(1.369)	(2.343)
	<u>(157)</u>	<u>(135)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às Demonstrações financeiras intermediárias

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. (IBER ou Companhia), uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 2 de junho de 2015, à partir da associação de Furnas Centrais Elétricas S.A. com o Salus Fundo de Investimento em Participações e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., para atuar como holding de gestão do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia (Complexo), composto por dez parques eólicos situados no município de Itaguaçu da Bahia, no Estado da Bahia.

Quando da sua constituição, a IBER teve por objeto social o investimento nas sociedades SPes Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.; a comercialização de energia produzida por estas empresas; a realização de estudos, projetos, comissionamento e testes; operação e manutenção; gerenciamento e supervisão, incluindo a contratação de terceiros; a participação em projetos de geração de energia de fonte renovável, tais como solar, eólica, e de biomassa, todas localizadas no município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia.

O projeto inicial do Complexo estava dimensionado para 280 MW de potência instalada, tendo sido comercializado no Leilão 10/2013 A-5 de 2013, um total de 125,6 MW médios, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) por 20 anos, a partir de maio de 2018. A previsão de instalação do projeto era de 140 aerogeradores de potência nominal de 2 MW e deveria ser implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando os parques eólicos a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão, ligando o Complexo ao Sistema Interligado Nacional, através da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia, que ainda não havia sido construída.

As atividades da IBER se iniciaram em agosto de 2015, sendo que os aportes iniciais de capital para constituição ocorreram em 2 de junho de 2015 por todos os sócios.

Na data de 06 de agosto de 2015, foi assinado Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual o acionista FIP Salus – Fundo de Investimento vende suas cotas para o acionista Furnas Centrais Elétricas S.A. de acordo com o item 10.17.1 do Acordo de Acionistas. Este documento passou pela análise do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica e foi aprovado em 14/09/2015 e publicado no DOU em 15/09/2015. O processo foi protocolado na SEST – Secretaria de Governança e Coordenação das Empresas Estatais, que anuiu com a compra em comento, conforme registrado na Nota Técnica 11.222 de 21 de setembro de 2018.

Todo o projeto do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia foi impactado pela falta de definição do fornecedor dos aerogeradores. Para fins de participação no Leilão 10/2013 A-5 de 2013,

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

FURNAS, na qualidade de líder do consórcio, assinou pré-contrato de fornecimento, seguro, montagem, supervisão de montagem, testes de fábrica e campo, comissionamento, operação e manutenção dos aerogeradores com a WPE (IMPISA). Entretanto, em 23 de março de 2015, a WPE (IMPISA) entrou em processo de recuperação judicial, comprometendo o fornecimento dos aerogeradores para o Parque Eólico.

Conforme decisão do Conselho de Administração das SPEs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, em reunião realizada no dia 27/08/2015 (Parecer Jurídico e carta SP.N.E.012.2015 - Superintendência de Gestão de Negócios e de Participações da DN – Diretoria de Gestão de Novos Negócios de Participações de FURNAS), foi definido iniciar o processo de contratação do fornecedor substituto de aerogeradores. A administração elaborou os Editais de concorrência pública, em conformidade com a Lei 8.666/93, que resultaram nos processos licitatórios CO.IBER.001.2015 lançado no final de 2015, e CO.IBER.001.2016, mas não logrou êxito na contratação dos aerogeradores.

Em 2016, o mercado de energia operava com sobrecontratação de energia elétrica. Nessas circunstâncias, o Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits “MCSD”, cujas diretrizes foram estabelecidas pelas resoluções normativas nº 693/2015 e 727/2016, se configurou como uma medida do governo para minimizar o problema de sobra de energia nova do País, permitindo aos agentes que comercializavam energia no Ambiente Regulado a descontração de seus montantes totais ou parciais de energia vendida por meio de leilão promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Este fato foi amplamente discutido com o Conselho de Administração da IBER e com FURNAS e, considerando-se que o projeto de implantação do Complexo estava atrasado em função do processo de recuperação judicial da WPE (IMPISA), o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a inscrição dos Parques Eólicos do Complexo de Itaguaçu da Bahia no Mecanismo (MCSD EN A4+), determinando que fossem tomadas todas as providências necessárias à referida adesão. Em 08/05/2017, as Sociedades procederam com a inscrição dos Parques Eólicos no referido mecanismo e em 29/05/2017 foi divulgado o resultado Final do MCSD Energia Nova A4+, por meio de Comunicado CCEE nº 287/17, onde os empreendimentos tiveram êxito no certame ficando com 100% de sua energia descontraada.

Ainda em 2017, foram iniciadas as medições certificadas de radiação solar (incidência de raios solares) no Complexo Itaguaçu da Bahia com o objetivo de confirmar a possibilidade de desenvolvimento de um projeto de geração fotovoltaica no Complexo de Itaguaçu da Bahia, associado à geração eólica. Dessa forma alavancaria o potencial de geração de energia por fontes renováveis, ampliando a taxa interna de retorno do projeto como um todo, já que ambas as fontes de energia utilizariam a mesma infraestrutura de elevação, subestação e transmissão.

No início de 2018, a participação de 49% de FURNAS na IBER foi objeto de cessão não onerosa para BVE - Brasil Ventos Energia S.A., sociedade Holding, subsidiária integral de FURNAS, para construção e operação de geração de energias renováveis.

Conforme Nota Técnica nº 11222/2018-MP emitida pela SEST, que aprovou a aquisição do controle acionário da IBER por FURNAS, em 26/11/2018 FURNAS adquiriu 49% da participação do Fundo de Investimento Permanente Salus. Em 14 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração de FURNAS aprovou a transferência dessa participação de FURNAS para sua subsidiária integral Brasil Ventos Energia S.A. – BVE, efetivada por meio da celebração de novo contrato de cessão não onerosa das ações, ocorrida em 19 de dezembro

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

de 2018. Portanto, em 19/12/2018, a BVE passou a deter 98% das ações da IBER após o registro da transferência, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018. Esta movimentação societária fez parte de um projeto de reorganização societária das empresas de propósito específico de geração eólica pertencentes a FURNAS e cujo objetivo é proporcionar maior eficiência e otimização na gestão administrativa destas empresas com consequente redução de custos dos processos operacionais.

Em 12 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da IBER deliberou a incorporação das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., na IBER. Em 21 de dezembro de 2018, a ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou o laudo de avaliação de 30 de setembro de 2018 e a incorporação nesta data. Com a incorporação, as Sociedades Geradoras deixaram de existir juridicamente e tiveram todos os seus direitos e obrigações transferidos para a IBER. A partir de então, o empreendimento se tornou em apenas 1 (um) parque eólico sendo então denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I, possui relevantes vantagens para sua implementação, onde se destaca a velocidade média dos ventos, os ventos com características unidirecionais e com pouca variação ao longo do ano, além do fato que os terrenos arrendados, com cerca de 11,6 mil hectares, permitem a implantação em uma primeira fase de cerca de 300 MW, permitindo novas expansões, tanto para a fonte eólica quanto solar.

O Parque possui Licença de Instalação para o parque e a licença prévia para a linha de transmissão demonstrando a viabilidade ambiental do empreendimento. A linha de transmissão possui extensão de cerca de 36 km, com poucas propriedades sob a faixa de servidão.

As medições solarimétricas realizadas por dois anos no local do projeto atestaram a grande viabilidade de implantação também de parque gerador da fonte solar o que permite no futuro a operação de um empreendimento híbrido. Em rodada interna de análise, este projeto foi eleito um dos melhores projetos de geração de energia limpa do grupo, tais características, colocam este projeto na estratégia da Brasil Ventos da implantação a partir de 2022.

Em 19 de janeiro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a proposta de reforma estatutária contemplando: 1) a atualização do objeto social, sendo: (i) implantação, operação, manutenção e exploração das instalações de geração eólica, seu sistema de transmissão associado e demais obras complementares referentes ao Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, localizado no Estado da Bahia; (ii) a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; (iii) a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto; e (iv) a participação em Parques ou Sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, na região denominada acima e cujo objeto incluía os listados anteriormente; 2) a alteração do endereço da sede e o foro de eleição da Sociedade para Avenida Graça Aranha, nº 26, Condomínio do Edifício Barão de Mauá II, 11º andar, Centro. CEP: 20030-000; 3) a adequação do Estatuto Social da

Sociedade ao disposto na Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto regulamentador, buscando otimizar os recursos da administração através da extinção do Conselho de Administração, passando a Sociedade a ser administrada pela Diretoria Executiva; 4) destituição dos Conselheiros de Administração em função da extinção do Conselho de Administração após a aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST); e 5) reformar integralmente o Estatuto Social, com a redistribuição das matérias de competência do Conselho de Administração vertidas para a Assembleia de Acionistas, com eficácia condicionada à aprovação SEST.

Em 21 de setembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a alteração do Estatuto Social nos termos da Nota Técnica SEI nº 8983/2021/ME emitida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, sendo autorizada a destituição dos conselheiros de administração.

Em 22/04/2021, foi publicada a Lei 14.144/2021, Lei Orçamentária Anual, a qual aprovou o investimento para a IBER no montante de R\$ 120.000.000,00 para o Exercício Financeiro de 2021.

Em 16/06/2021, foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do parque eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

1.1 Aprovação das Demonstrações financeiras intermediárias

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 20 de outubro de 2021.

2 Bases de preparação das Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições societárias previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), bem como pronunciamentos, interpretações e orientações da ANEEL

a. Base de mensuração

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico.

b. Moeda funcional e de apresentação

Essas Demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da IBER. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Uso de estimativas e julgamentos

As Demonstrações financeiras intermediárias são preparadas de acordo com as normas CFC e exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo. As aplicações financeiras intermediárias em Certificados de Depósitos Bancários – CDB estão mensuradas ao seu valor justo na data do balanço.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

a) Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

(iii) Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

a. Reconhecimento e mensuração

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

c. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de custo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

d. Intangível

Refere-se ao custo de software e de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada apurada pelo método linear. São submetidos ao teste de recuperabilidade (*impairment*) quando existirem indícios de possível perda de valor.

e. Avaliação do valor de recuperação do imobilizado e intangível

A Companhia avalia periodicamente os bens do imobilizado e intangível com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis da unidade geradora de caixa ou intangíveis, ou, ainda, quando eventos ou alterações significativas indicarem que o valor contábil possa não ser recuperável. Se identificado que o valor contábil do ativo excede o valor recuperável, essa perda é reconhecida no resultado.

f. Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras intermediárias possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e saldos em conta corrente bancária	1	3
Aplicações financeiras intermediárias	1.650	476
Total	<u>1.651</u>	<u>479</u>

Tendo em vista a utilização imediata dos fundos de recursos da Companhia, as aplicações financeiras intermediárias possuem características de aplicação de curto prazo, diretamente em conta Banco do Brasil, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira). Por esta razão, foram considerados como equivalentes de caixa.

5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Em operação		
Móveis e Utensílios	66	71
Em curso		
Seguro	328	328
Serviços de Terceiros	4.878	4.792
Máquinas e Equipamentos	14.386	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	(13.665)
Total	<u>5.993</u>	<u>5.912</u>

Abaixo a movimentação líquida do imobilizado consolidado:

	<u>Saldo em</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Provisão</u> <u>p/ Perda</u>	<u>Saldo em</u> <u>30/09/2021</u>
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	71	-	(5)	-	-	66
Em curso						
Seguro	328	-	-	-	-	328
Serviços de Terceiros	4.792	86	-	-	-	4.878
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	(13.665)	-	-	-	-	(13.665)
	<u>5.912</u>	<u>86</u>	<u>(5)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.993</u>

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de setembro de 2021

	<u>Saldo em 31/12/2019</u>	<u>Aquisição</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Provisão p/ Perda</u>	<u>Saldo em 31/12/2020</u>
Em Serviço						
Móveis e Utensílios	79	-	(8)	-	-	71
Em curso						
Seguro	327	1	-	-	-	328
Serviços de Terceiros	5.093	-	-	(301)	-	4.792
Máquinas e Equipamentos	14.386	-	-	-	-	14.386
(-) <i>Impairment</i>	<u>(13.665)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(13.665)</u>
	<u>6.220</u>	<u>1</u>	<u>(8)</u>	<u>(301)</u>	<u>-</u>	<u>5.912</u>

6 Intangível

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Direito de uso – Arrendamento (a)	38.022	38.022
Em curso - Cessão de direitos (b)	75.075	74.937
Total	<u>113.097</u>	<u>112.959</u>

a. Direito de uso - Arrendamento

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento à nova regra, e desde então vem reconhecendo seus arrendamentos de forma aderente à norma.

b. Cessão de direitos

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, adquirido de Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., conforme contrato de 10 de novembro de 2014, a ser amortizado pelo prazo de concessão, quando da entrada em operação do parque eólico. A atualização financeira estipulada em contrato está sendo capitalizada no intangível até o início das operações dos parques eólicos.

Abaixo a movimentação do intangível consolidado:

	<u>Saldos em 31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 30/09/2021</u>
Em Serviço					
Software	-	-	-	-	-
Direito de uso - Arrendamento	38.022	-	-	-	38.022
Em curso					
Cessão de direitos	74.937	138	-	-	75.075
	<u>112.959</u>	<u>138</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>113.097</u>
	<u>Saldos em 31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Amortização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Saldos em 31/12/2020</u>
Em Serviço					
Software	-	-	-	-	-
Direito de uso - Arrendamento	982	36.739	-	301	38.022
Em curso					
Cessão de direitos	74.783	154	-	-	74.937
	<u>75.765</u>	<u>36.893</u>	<u>-</u>	<u>301</u>	<u>112.959</u>

7 Fornecedores

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Tribunal de Justiça do RJ	24	-
Bradesco Saúde S.A	15	13
	<u>39</u>	<u>13</u>

8 Partes Relacionadas

a) Os saldos classificados no passivo não circulante, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a ser pago pela IBER à Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A., em decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico Itaguaçu da Bahia, assinado em 10 de novembro de 2014, o qual é atualizado pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). Referido valor, por força do instrumento contratual, apenas passa a ser exigível após a entrada em operação do Parque Eólico.

	<u>30/09/2021</u>		
	Não		
	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Total</u>
Contrato de cessão de direitos	-	6.254	6.254

	<u>31/12/2020</u>		
	Não		
	<u>Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Total</u>
Contrato de cessão de direitos	-	6.117	6.117

b) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital, que após integralização resultarão na elevação do capital social e consequente alteração no número de ações. O saldo em 30 de setembro de 2021, está conforme abaixo:

Acionistas	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido	AFACs	Saldo de AFACs no Patrimônio Líquido
	<u>31/12/2020</u>		<u>30/09/2021</u>
Brasil Ventos Energia	80.644	13.041	93.685
Casa dos Ventos Energias Renováveis	3.198	270	3.468
	<u>83.842</u>	<u>13.311</u>	<u>97.153</u>

9 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou estudo para enquadramento à nova regra, reconhecendo a dívida, em dezembro de 2019 e em dezembro de 2020, através da contabilização no Passivo, em contrapartida ao Imobilizado intangível - direito de uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se aos valores até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao período do projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foi feito o ajuste de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

	Consolidado 30/09/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	102	37.536	37.638

	Consolidado 31/12/2020		
	Circulante	Não Circulante	Total
Arrendamentos a pagar	102	37.536	37.638

*A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelos pagamentos.

10 Provisões

Provisões multa ANEEL

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo de Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018, consequência da adesão ao Mecanismo de Descontratação – MCS D A4+, mencionado na nota explicativa de contexto operacional. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPE's do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada.

Em 09 de julho de 2020, foi solicitado à ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta, a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública. Assim, nos termos atuais, a cobrança será iniciada ou retomada automaticamente em março de 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI e o saldo em 30 de setembro de 2021, e foi feito a quitação do pagamento em 25/02/2021 conforme apresenta a seguinte composição:

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.
 Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
 30 de setembro de 2021

Provisão	Autorização	31/12/2020	Atualização	Pagamento	30/09/2021
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A.	EOL.CV.BA.031775-6.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A.	EOL.CV.BA.031794-2.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A.	EOL.CV.BA.031773-0.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A.	EOL.CV.BA.031797-7.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A.	EOL.CV.BA.031774-8.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A.	EOL.CV.BA.031800-0.01	1072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A.	EOL.CV.BA.031772-1.01	1071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A.	EOL.CV.BA.031799-3.01	1071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A.	EOL.CV.BA.031803-5.01	1070	3	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A.	EOL.CV.BA.031833-7.01	1070	3	(1.073)	-
		10.714	16	(10.730)	-

11 Capital Social

Em 2 de julho de 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. Em 05 de agosto de 2015, conforme AGE, foi aprovada a transferência de titularidade das ações das geradoras do Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia, que eram dos mesmos acionistas da IBER, para integralização de capital na própria IBER para formação do grupo econômico.

Conforme ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima de 02/07/2015, foi aprovado o aumento de capital de R\$ 33.050 a ser integralizado com ações das dez SPEs existentes à época que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia.

O capital social subscrito atual é de R\$ 27.137, do qual R\$ 24.753 foi integralizado com a incorporação de ações das investidas Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São João SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., entrando como base o valor contábil do patrimônio líquido das investidas na data base de 31 de dezembro de 2015, ajustado pelo resultado incorrido das investidas até 30 de novembro de 2015, considerando que o registro do capital na JUCERJA ocorreu em dezembro de 2015. Dessa forma, o capital a integralizar em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.384.

A documentação do citado ato societário foi aprovada pela JUCERJA em 03 de dezembro de 2015, e foi re-ratificada junto à JUCERJA em abril de 2016, para ajustes da integralização do capital com o patrimônio das investidas em 30 de novembro de 2015, e consequente re-ratificação dos registros dos boletins de subscrição e transcrição em definitivo, após registro, no Livro de Registro de Ações da Companhia. Tal re-ratificação encontra-se registrada na JUCERJA.

Em 21 de dezembro de 2018 a Assembleia Geral Extraordinária da IBER aprovou a incorporação pela IBER das SPEs Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE S.A., Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE S.A., Geradora Eólica

Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias do período findo em
30 de setembro de 2021

Ventos de São João SPE S.A. e Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE S.A., através da reversão do capital representado pelas ações dessas SPEs na IBER, com o consequente cancelamento das ações emitidas e registro à crédito ou débito aos acionistas do valor patrimonial, com a extinção dos respectivos CNPJs e aproveitamento de seus Ativos e Passivos pela IBER e consequente extinção dessas SPEs. A incorporação das SPE's foi registrada na JUCERJA em 01 de fevereiro de 2019.

A composição acionária, com base no capital integralizado em 30 de setembro de 2021, está demonstrada a seguir:

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	26.594.387	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	542.743	2,00
	27.137.130	100,00

O Capital a Integralizar foi registrado mediante o Patrimônio Líquido do Balanço de 30 de novembro de 2015, está demonstrada a seguir:

(-) Capital a Integralizar	Quantidade de ações	Participação %
Brasil Ventos Energia S.A.	(2.336.980)	98,00
Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A.	(47.693)	2,00
	(2.384.673)	100,00

O registro da transferência da participação societária de Furnas (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER) para a Brasil Ventos ocorreu em 04 de junho de 2018, pela assinatura do contrato de cessão não onerosa das ações conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Em dezembro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas adquirida do FIP SALUS (49,00%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

Em 30 de setembro de 2021, o capital social se manteve.

12 Despesas operacionais

Despesas operacionais	30/09/2021	30/09/2020
Pessoal e conselheiros (a)	(1.134)	(1.142)
Serviço de Terceiros (b)	(91)	(46)
Recuperação de despesas e outros	(88)	(126)
Tributos	(58)	(5)
Depreciação	(5)	(5)
	(1.376)	(1.324)

Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

Em atendimento à Resolução CGPAR nº3 de 31/12/2010, informamos que a sociedade possui quatro empregados e, a maior, a menor e a média das remunerações pagas aos empregados, tomando-se por base o mês de setembro de 2021, foram de R\$26, R\$19 e R\$23, respectivamente. Esses valores incluem os salários, gratificações, comissões e adicionais. Cabe destacar que a maior remuneração, a menor remuneração e a remuneração média atribuída aos conselheiros fiscais são o mesmo valor de R\$1. Quanto aos diretores e conselheiros fiscais da sociedade, representantes da Brasil Ventos Energia, todos renunciaram o recebimento de suas remunerações.

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração e Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal.

Conforme já reportado em nota explicativa, o Conselho de Administração foi destituído na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/09/2021.

Pessoal e Conselheiros	30/09/2021	30/09/2020
Pessoal	(1.133)	(1.142)
Remuneração e Compartilhamento	(709)	(731)
Encargos	(238)	(246)
Outros Benefícios	(186)	(165)
Conselheiros	(1)	-
Honorários	(1)	-
	(1.134)	(1.142)

(a) Serviço de terceiros - A variação mais relevante ocorreu por despesas de Serviço de telefonia e consultoria de engenharia.

Serviços de terceiros	30/09/2021	30/09/2020
Telefone e Internet	(5)	(11)
Passagem	(3)	-
Demais Serv Terc PJ/MO	(50)	(5)
Serviço de Auditoria	(2)	(4)
Publicações Legais	(31)	(26)
	(91)	(46)

13 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativo caixa e equivalentes de caixa e passivo – fornecedores são equivalentes em 30 de setembro de 2021.

a) Operações com derivativos

A Companhia não possui operações com derivativos em 30 de setembro de 2021, nem operou com derivativos no período. No entanto, caso haja utilização, poderá ser considerada com a finalidade de evitar exposições a riscos.

b) Gestão de Capital

A Companhia obtém recursos diretamente por aportes realizados por seus acionistas, destinado principalmente ao seu programa de investimentos nos empreendimentos de geração eólica e à administração de seu caixa para capital de giro e compromissos financeiros.

c) Gestão de Risco

No período de suas atividades, construção, operação e manutenção do Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, a Companhia é impactada por eventos de riscos que podem comprometer os seus objetivos estratégicos. O gerenciamento de riscos tem como principal objetivo antecipar e minimizar os efeitos adversos de tais eventos nos negócios e resultados econômico-financeiros da Companhia.

Para a gestão de riscos financeiros, a Empresa definiu políticas e estratégias operacionais e financeiras intermediárias, aprovadas por comitês internos e pela Administração, que visam conferir liquidez, segurança e rentabilidade a seus ativos e garantindo a execução das obras de implantação do Complexo Eólico.

14 Fato significativo

A Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia em relação à evolução da contaminação pelo vírus COVID 19 (corona vírus).

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de contratos firmados em Leilões Públicos e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

15 Compromissos assumidos

A Companhia possui os seguintes principais compromissos assumidos:

a) Em 10 de novembro de 2014 e em 18 de março de 2015, a Companhia e a Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. firmaram Contrato de Cessão de Direitos decorrentes dos Contratos de Arrendamento dos 2 (dois) imóveis onde será desenvolvido o Complexo Eólico Itaguaçu da Bahia. Esses contratos têm vigência de 35 anos, renovados automaticamente por período sucessivo de 10 anos. As partes ainda poderão fazer uma nova prorrogação para mais 25 anos adicionais com novas condições financeiras intermediárias a serem negociadas.

No período pré-operacional será pago, para 1 (um) dos imóveis o montante de R\$ 102 mil anualmente (base: março/2021), com a primeira parcela paga em outubro de 2015. Na fase operacional este contrato será remunerado pelo equivalente a 1,5% da receita bruta proporcional, deduzindo impostos, taxas e contribuições, sendo divididos pelo número total de aerogeradores da Usina e multiplicados pelo número de aerogeradores efetivamente instalados nos terrenos arrendados.

Para o outro imóvel inexistem pagamentos que sejam devidos na fase pré-operacional, devendo o contrato ser remunerado apenas a entrada em operação do parque, nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro imóvel mencionado.

16 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Provisão de contratos de Arrendamentos de terras.
- Atualização da provisão da multa ANEEL e baixa da multa pelo pagamento.



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo - Financeiro

FRANCISCO JOSE
ARTEIRO DE
OLIVEIRA:6115074673
4

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE ARTEIRO
DE OLIVEIRA:61150746734
Dados: 2021.11.12 13:49:46
-03'00'

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC